

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 2024/2004

Em 10/03/04

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida à CAT
Em 10/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Administrador Regional de Sobradinho II a destinação de uma área para implantação de uma brinquedoteca na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Administrador Regional de Sobradinho II a destinação de uma área para implantação de uma brinquedoteca na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2024 / 2004
Fls. N.º 01 BIA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Administrador Regional do Sobradinho II a destinação de uma área para implantação de uma brinquedoteca na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

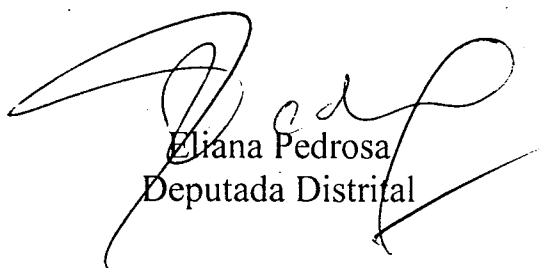
O programa de brinquedotecas, já implantado nas Regiões Administrativas do Recanto das Emas, Ceilândia, Santa Maria e Riacho Fundo, permite o atendimento de mais de mil crianças/mês, e é um

excelente projeto que permite aos pais levarem seus filhos menores para praticar atividades lúdicas livres e dirigidas que contribuem para o desenvolvimento cognitivo e sensório-motor de suas crianças.

A implantação de uma brinquedoteca, na forma sugerida, virá atender à comunidade infanto-juvenil de Sobradinho II, e contribuirá, com certeza, para um melhor desenvolvimento sócio-educativo daqueles menores, propiciando-lhes horas lazer e entretenimento saudáveis.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.



Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<i>Ind</i> Nº <i>2024</i> / <i>2004</i>
FIS. N.º <i>021</i> <i>BIA</i>